



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 11/2023
novembro/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA.....	4
PORTARIA DE PESSOAL	27
PORTARIA NORMATIVA	29
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	31
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	43
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS	45
CONTRATOS E ADITIVOS	47
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	50
DIÁRIAS	61
Designações IF Baiano Campus Itaberaba	64
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):	64

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 70/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2023

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa Manpar Premoldados LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.251531.2023-01

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2023, que diz respeito à aquisição de Curral e acessórios para estruturação da unidade educativa de Bovinos, celebrado junto à empresa Manpar Premoldados LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
João Carlos Nepomuceno	Técnico em Agropecuária	2391540	ITB-CUEC	Fiscal Administrativo Titular
Jefferson Oliveira de Sa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	ITB-CE	Fiscal Administrativo substituto
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art.3º As atividades dessa comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 04/10/2023 14:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 494785
Verificador: 87a55562da
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 71/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2023

Designa servidores para formar comissão de fiscalização do Contrato nº 03/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o que consta no item 9.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 06/2023 da UASG: 154618
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.251532.2023-48

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2023, que diz respeito à aquisição com instalação de galpões pré-moldados, celebrado junto à empresa ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
João Carlos Nepomuceno	Técnico em Agropecuária	2391540	ITB-CUEC	Fiscal Administrativo Titular
Jefferson Oliveira de Sa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	ITB-CE	Fiscal Administrativo substituto
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art.3º As atividades dessa comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/10/2023 20:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 494781
Verificador: adab1dc2fb
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 72/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2023

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no Processo SUAP nº 23805.251533.2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2023, que diz respeito à aquisição com instalação de galpões pré-moldados, celebrado junto à empresa ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
João Carlos Nepomuceno	Técnico em Agropecuária	2391540	ITB-CUEC	Fiscal Administrativo Titular
Jefferson Oliveira de Sa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	ITB-CE	Fiscal Administrativo substituto
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos

fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art.3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/10/2023 20:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 494779
Verificador: d1d7ede454
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 73/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 64/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023, que designou membros para compor a Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio - Exercício 2023, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, conforme descrito abaixo, os subitens do Art. 2º da Portaria nº 64/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023, que designou membros para compor a Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio - Exercício 2023, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º São atribuições da Comissão:

...

II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do ~~almoxarifado~~;

III - Realizar a contagem dos itens constantes do ~~almoxarifado~~;

...

V - Solicitar ao responsável pelo ~~Almoxarifado~~, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;

VI - Solicitar ao responsável pelo ~~Almoxarifado~~, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;

..."

LEIA-SE:

"Art. 2º São atribuições da Comissão:

...

II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do **Patrimônio**;

III - Realizar a contagem dos itens constantes do **Patrimônio**;

...

V - Solicitar ao responsável pelo **Patrimônio**, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;

VI - Solicitar ao responsável pelo **Patrimônio**, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;

..." (NR)

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 64/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 18/10/2023 20:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502091
Verificador: bdcfd2d47d
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 74/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023

Designa a Comissão Local responsável pela organização do II Campeonato de Foguete de Garrafa PET no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e estabelece suas atribuições.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a solicitação constante no Processo SUAP nº 23805.251768.2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local responsável pela organização do II Campeonato de Foguete de Garrafa PET no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241	Presidente
Gilmar Ribeiro de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3370154	Membro
Natanaído Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Sanny Wedja Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Coordenar as atividades relacionadas à organização do campeonato;

- II - Elaborar e definir os regulamentos e diretrizes do II Campeonato de Foguete de Garrafa PET;
- III - Selecionar os participantes do campeonato, seguindo os critérios estabelecidos no regulamento;
- IV - Providenciar a infraestrutura necessária para a realização do campeonato;
- V - Promover a divulgação do evento por meio de canais adequados;
- VI - Garantir a segurança e qualidade das atividades realizadas durante o campeonato;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dessa comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/10/2023 17:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 500421
Verificador: a4d2792225
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 75/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, designada pela Portaria nº 72/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 75/2023 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2021, Processo SUAP nº 23805.251762.2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, designada pela Portaria nº 72/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o(s) servidor(es):

I - Fábio Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1143810, da função de Presidente;

II - Juliana Carvalhais Brito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3028404, da função de Membro;

Art. 3º Incluir o(s) servidores:

I - Elielma Santana Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1883188, na função de Presidente;

II - Elton Linton Oliveira Magalhaes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1061778, na função de Membro Suplente;

Art. 4º O Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função na Comissão
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador de Curso	1883188	Presidente
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	2364285	Membro Docente Titular
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	3253739	Membro Docente Titular
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	1061778	Membro Docente Suplente
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	1880440	Membro Docente Suplente
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais/NAPEAPEE	2679342	Membro da Equipe Técnico Pedagógica

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 72/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 7 de novembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 23/10/2023 07:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 500452
Verificador: f55f1504b1
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 76/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2023

Retifica a Portaria nº 75 - ITB-GAB, de 23/10/2023, que alterou os membros do Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, conforme descrito abaixo, o quadro constante no Art. 4º da Portaria nº 75/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023, que alterou os membros do Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º O Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função na Comissão
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador de Curso	1883188	Presidente
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	2364285	Membro Docente Titular
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	3253739	Membro Docente Titular
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	1061778	Membro Docente Suplente
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	1880440	Membro Docente Suplente

Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais/NAPEAPEE	2679342	Membro da Equipe Técnico Pedagógica
-----------------	---	---------	--

..."

LEIA-SE:

"Art. 4º O Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	Representação	Função na Comissão
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Coordenador(a) de Curso	Presidente
Ana Catarina Magalhaes dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE	Membro
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Equipe técnico-pedagógica	Membro
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Docente/ Núcleo Comum	Membro
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364285	Docente/ Núcleo Tecnológico	Membro
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	Docente/ Núcleo Tecnológico	Membro
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Docente/ Núcleo Comum	Membro
Discente	Curso	Matrícula SUAP	Representação	Função na Comissão
Juciara Azevedo Barreto de Jesus	Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio	202321TB18S0007	Discente	Membro

..." (NR)

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 75/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/10/2023 20:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504148
Verificador: af704a3b9b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 77/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2023

Dispõe sobre a designação de membros para compor a equipe de Planejamento da Contratação, a fim de formalizar o processo de aquisição de materiais e equipamentos destinados às Unidades Educativas de Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, para atender às necessidades das aulas práticas de Zootecnia de não-ruminantes.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- o teor do OFÍCIO 76/2023 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, 17 de outubro de 2023, Processo SUAP nº 23805.251786.2023-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a equipe de Planejamento da Contratação, a fim de formalizar o processo de aquisição de materiais e equipamentos destinados às Unidades Educativas de Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, com o objetivo de atender às necessidades das aulas práticas de Zootecnia de não-ruminantes.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função/Representação
Evandro Ferreira Cardoso	Professor EBT	1329274	Integrante Requisitante/Técnico
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Administrativo
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	1886055	Integrante Administrativo
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Integrante Requisitante/Técnico

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/10/2023 20:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501583
Verificador: 1d09aa23e7
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 78/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2023

Revogar portarias que versam sobre composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Campus Itaberaba:

- I - Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021;
- II - Portaria nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2022;
- III - Portaria nº 45/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022;
- IV - Portaria nº 63/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022;
- V - Portaria nº 11/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2023,

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus Itaberaba*, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 30 de abril de 2021 até a publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*
 Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/10/2023 20:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501318
Verificador: 2ca1c25089
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 79/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local do Processo Seletivo de ingresso de estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Presidente
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Suplente do Presidente
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Membro
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Membro
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	Membro
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro

Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Coordenar o processo seletivo do *Campus* Itaberaba e zelar pelo seu bom andamento, no âmbito local;

II - Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;

III - Articular junto a reitoria a divulgação do Processo Seletivo do *Campus* Itaberaba;

IV - Orientar os candidatos quanto a inscrição no Processo Seletivo;

V - Promover ampla divulgação nos municípios do Território do Piemonte do Paraguaçu sobre o Processo Seletivo, os cursos e o quantitativo de vagas a serem ofertadas.

VI - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2023 09:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 501308
Verificador: 8970ffd108
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria de Pessoal no período.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251745.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº **02233412**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/06/2018 a 20/06/2023, pelo período de 22/11/2023 a 21/12/2023.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251653.2023-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº **02142984**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 19/09/2023 a 22/09/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251994.2023-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIVIA TAVARES MENDES FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007451**, SIAPECAD nº **02195191**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 07/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251303.2023-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2023**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251342.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA SOARES RAMOS EDUAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1863408**, SIAPECAD nº **01954367**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 31/07/2023 a 13/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1189/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251864.2023-22, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 3000491, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Código FG-01, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/11/2023 15:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 508036
Verificador: ffe8d535e4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251581.2023-81, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de agosto de 2023, o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pelo Setor de Transportes, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2023 14:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511636
Verificador: 7615d86350
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1235/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251581.2023-81, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor (a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Emanoel Barreto Cabral	2139689	Apontador	Responsável pelo Setor de Transportes	Direção Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano, aprovado pela Resolução n.º 27, de 24 de novembro de 2015;

II - coordenar o planejamento, avaliação e controle do uso de veículos oficiais, com a utilização das ferramentas de sistemas informatizados disponíveis;

III - coordenar as programações de viagens requisitadas;

IV - coordenar o planejamento, avaliação e controle de manutenção de veículos oficiais;

V - manter a documentação dos veículos da frota oficial do Campus em regularidade;

VI - desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Diretoria Administrativa.

VII - permitir, mediante autorização, a guarda de veículos oficiais em garagem particular, conforme § 2º, Art. 7º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

VIII - permitir, mediante autorização, o transporte desde que haja pertinência temática às atividades do IF Baiano, em caso de colaboradores eventuais, conforme § 1º, Art. 9º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

IX - permitir, mediante autorização, o transporte para a residência de agente público cujo horário de trabalho seja estendido, no interesse da Administração, para além do previsto na jornada de trabalho regular do órgão, conforme § 2º, Art. 9º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

X - permitir, condicionado à autorização, mediante justificativa, o uso dos veículos oficiais aos fins de semana e feriados ou fora de horário de funcionamento, conforme § 1º, Art. 11, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano; e

XI - permitir, mediante autorização, condicionado a disponibilidade de veículo e motorista, o uso de veículo oficial em situações emergenciais deverá ser solicitado ao setor responsável pela frota oficial, conforme § 2º, Art. 11º, Capítulo III - Dos Veículos, do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Baiano;

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/11/2023 14:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511637
Verificador: 6f6f1607c5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1782/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Laudo Médico Pericial nº 158.079/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com fundamento na alínea "b", inciso III, art. 36, da Lei 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Origem	Destino	Processo SUAP
SIAPE					
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professor EBT	2364285	Campus Itaberaba	Campus Alagoinhas	23805.250845.2023- 89

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 13/11/2023 15:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 510262
Verificador: 5ae36341ad
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: novembro/2023

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/08/2022 a 24/08/2024
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	30SET2023 a 20MAI2025
Carolina Santos	Licença Capacitação	23OUT2023 a 22DEZ2023
Chinayder Oliveira Borges	Licença Capacitação	22NOV2023 a 22DEZ2023

• **Férias:**

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	INÍCIO	FIM
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2023	1ºPARC	25OUT2023	01NOV2023
Clodoaldo Nunes Silva	2023	5ºPARC	13NOV2023	14NOV2023
Ozenice Silva dos Santos	2023	2ºPARC	14NOV2023	28NOV2023
João Carlos Nepomuceno Costa	2022	4ºPARC	06NOV2023	12NOV2023
Chinayder Oliveira Borges	2023	2ºPARC	08NOV2023	17NOV2023
Bruna Leite Sufiate	2022	3ºPARC	20NOV2023	01DEZ2023
Mário Madielson Varjão Romão	2023	3ºPARC	16NOV2023	29NOV2023
Mário Madielson Varjão Romão	2023	4ºPARC	29NOV2023	11DEZ2023
Camila da Silva Santos	2023	3ºPARC	07NOV2023	10NOV2023

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizadas na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba					
Movimentações realizadas no período de novembro/2023					
ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	ENCERRAMENTO
1	23805.250570.2023-83	Chamada Pública 1/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, empreendedor familiar rural, associações ou cooperativas da agricultura familiar para atender os estudantes matriculados regularmente no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS ITABERABA, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	R\$ 74.761,00	01/11/23
2	23805.251974.2023-94	Adesão à ata de registro de preços Pregão Eletrônico (SRP) 12/2022 UASG 158277 Campus Santa Inês	Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das instalações físicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.	R\$ 15.732,50	14/11/23
3	23805.251643.2023-54	Participante Pregão 02/2022 UASG 15819 Reitoria	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva, sob demanda.	R\$ 443.016,00	20/11/23

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada nos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Contratos pactuados no periodo de Novembro de 2023								
Contrato	Situação	Favorecido	CNPJ do favorecido	Objeto	Valor Global	Nota de Empenho	Vigência	Data da assinatura
05/2023	Ativo	CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA	20.591.114/ 0001-60	Contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do projeto de construção do bloco administraavo.	R\$ 7.788.020,45	2023NE000113	14/11/2023 a 14/11/2024	14/11/2023

Aditivo/apostilamentos realizados referente ao periodo de Novembro de 2023								
Contrato	Termo Aditivo/Apostilamento	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Vigência	Data da assinatura
04/2021	02/2023	Prazo	VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	07.815.993/0001-07	A prorrogação da vigência em mais 12 (doze) meses, a realização de alterações na planilha de custos motivada pela mudança no regime tributário de recolhimento previdenciário da contratada e a reinclusão dos custos do profissional ausente que foram retirados no 1º ano da contratação	R\$ 312.608,16	20/11/2023 a 20/11/2024	17/11/23
01/2022	02/2023	Repactuação	EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA ME	21.550.729/0001-01	Repactuação dos preços do contrato nº 01/2022, nos termos previstos em sua cláusula sexta "reajustamento de preços em sentido amplo". E tendo por base a nova convenção coletiva da categoria de número de registro no mte	R\$ 334.678,32	04/04/2022 a 04/04/2024	03/11/2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Coordenação Financeira e Contábil
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **NOVEMBRO DE 2023**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2023NP000169	R\$ 25.851,49	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 1396, PERÍODO: AGOSTO DE 2023, VALOR BRUTO: 25.851,49, PROCESSO NF: 23805.251557.2023-41, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2023NE11, FONTE: 1000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800452	21.550.729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	03/11	R\$ 15.381,67
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800270	CTU / Tesouro Nacional	01/11	R\$ 2.442,97
					Recolhimento de ISS	2023OB800451	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/11	R\$ 1.292,57
					Depósito em Conta Garantia	2023OB800456	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/11	R\$ 3.890,62
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).			R\$ 2.843,66
2	Nota de Pagamento	2023NP000170	R\$ 25.785,58	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 21052, BRUTO: R\$ 25.785,58, COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.251861.2023-99, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000004, FONTE: 100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800454	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03/11	R\$ 17.516,00
					Recolhimento de ISS	2023OB800453	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/11	R\$ 1.289,28
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800271	CTU / Tesouro Nacional	01/11	R\$ 2.436,74
					Depósito em Conta Garantia	2023OB800457	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/11	R\$ 3.641,06
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).			R\$ 902,50
3	Nota de Pagamento	2023NP000171	R\$ 4.336,51	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 21051, BRUTO: R\$ 4.336,51, COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.251835.2023-61, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000130, 2023NE000010, FONTE: 100000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800479	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	07/11	R\$ 2.961,76
					Recolhimento de ISS	2023OB800480	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	07/11	R\$ 216,83
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800272	CTU / Tesouro Nacional	06/11	R\$ 409,80
					Depósito em Conta Garantia	2023OB800458	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	06/11	R\$ 596,34
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).			R\$ 151,78

4	Nota de Pagamento	2023NP000172	R\$ 13.733,60	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19, NFE 2633 - R\$ 5.455,90, PROCESSO DA NF: 23805.251854.2023-97, NOTAS DE EMPENHO: 2023NE000031, ND: 339030, SUBELEMENTO: 14.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800460	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	07/11	R\$ 5.455,90
				PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19, NFE 2634 - R\$ 8.277,70, PROCESSO DA NF: 23805.251854.2023-97, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000051, ND: 339030, SUBELEMENTO: 14.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800481	14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	07/11	R\$ 8.277,70
5	Nota de Pagamento	2023NP000173	R\$ 582,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO ELET. SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99, NFE 24029, VALOR BRUTO: R\$ 582,00, FORNECEDOR: MASTERMINDS LTDA, CNPJ: 05.381.531/0001-95, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000042, ND: 339030, SUBELEMENTO: 36.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800459	05.381.531/0001-95 - MASTERMINDS LTDA	07/11	R\$ 582,00
6	Nota de Pagamento	2023NP000174	R\$ 2.898,72	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CONTRATO 04/2021 (APOIO ADMINISTRATIVO), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 21053, BRUTO: R\$ 2.898,72, COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2023, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.251862.2023-33, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2023NE000004, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800483	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	14/11	R\$ 2.378,39
					Recolhimento de ISS	2023OB800484	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	14/11	R\$ 144,94
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800274	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 273,93
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).			R\$ 101,46
7	Nota de Pagamento	2023NP000175	R\$ 4.315,96	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF. DA FATURA: 11/2023, CONSUMO: 22/09/2023 A 23/10/2023, PROC. DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROC. DA FATURA: 23805.251907.2023-70, VALOR BRUTO: R\$ 4.315,96, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, NE: 2023NE000078, FONTE: 1000A0008U, 2023NE000005, FR: 1000 ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800524	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/11	R\$ 4.115,27
						2023DF800302	CTU / Tesouro Nacional	28/11	R\$ 129,48
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800303	CTU / Tesouro Nacional	28/11	R\$ 28,05
						2023DF800304	CTU / Tesouro Nacional	28/11	R\$ 43,16
8	Nota de Pagamento	2023NP000176	R\$ 1.240,00	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E DE RECARGA DE TONERS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 05/2023, PROCESSO 23805.251369.2023-13, NFSE 27, VALOR BRUTO: R\$ 1.240,00, FORNECEDOR: CLAUDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIZZANI 99808, CNPJ: 21.652.459/0001-40, PROC. DA NF: 23805.251760.2023-18, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000070, ND: 339040, SUBITEM: 12.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800495	21.652.459/0001-40 - CLAUDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIZZANI	16/11	R\$ 1.240,00
9	Nota de Pagamento	2023NP000177	R\$ 668,82	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SRP Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0009/23, VALOR BRUTO: R\$ 668,82, PROCESSO DA FATURA: 23805.251930.2023-64, COBERTURA: 04/10/23 A 03/11/23, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2021NE000061, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800494	87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	14/11	R\$ 621,67
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800275	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 47,15

10	Nota de Pagamento	2023NP000178	R\$ 68.724,25	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, NA MODALIDADE TIPO SELF-SERVICE, CONFORME PE SRP 03/2022, PROC. 23337.250754.2022-26, UASG 154618, PROC. ADESAO 23805.250613.2023-21, NFE 429, VALOR BRUTO: R\$ 68.724,25 PROC. DA NF: 23805.251971.2023-51, FORNECEDOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELLI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTA DE EMPENHO: 2023NES2, FONTE: 144	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800503	19.438.257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA	16/11	R\$ 68.724,25
11	Nota de Pagamento	2023NP000179	R\$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 13094, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251954.2023-13, REFERÊNCIA: OUT/2023, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000006, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800482	03.758.809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA	13/11	R\$ 495,12
					Recolhimento de ISS	2023DR800013	Município de Salvador	10/11	R\$ 33,21
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800273	CTU / Tesouro Nacional	10/11	R\$ 62,76
					Pagamento do líquido ao credor	2023OB800498	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	16/11	R\$ 7.124,46
					Recolhimento de ISS	2023OB800497	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	16/11	R\$ 19,50
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800276	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 3,30
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800277	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 3,26
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800278	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 2,83
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800279	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 15,85
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800280	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 2,32
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800281	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 3,50
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800282	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 3,45
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800283	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 0,98
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800284	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 2,50
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800285	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 7,11
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800286	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 0,61
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800287	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 9,88
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800288	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 6,23
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800289	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 2,65
12	Nota de Pagamento	2023NP000180	R\$ 7.213,95	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, NFE: 1904698, VALOR BRUTO: R\$ 7.213,95, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.251957.2023-57, NE: 2023NE000007, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.					

					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800290	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 9,57
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800291	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 2,90
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800292	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 2,83
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800293	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 5,65
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800294	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 1,77
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800295	CTU / Tesouro Nacional	14/11	R\$ 2,30
13	Nota de Pagamento	2023NP000181	R\$ 5.859,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, NFE: 1904699, VALOR BRUTO: R\$ 5.859,00, MÊS: OUTUBRO/2023, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.251956.2023-11, NE: 2023NE00074, FONTE: 1440000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800496	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	16/11	R\$ 5.839,50
					Recolhimento de ISS	2023OB800497	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	16/11	R\$ 19,50
14	Nota de Pagamento	2023NP000182	R\$ 17.600,00	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSAS NÉCESSAIRE PERSONALIZADAS PARA EVENTOS DE QUALIDADE DE VIDA DO IF BAIANO, CONFORME DISPENSA 07/2023, PROCESSO 23327.252969.2023-81, NFSE 01, VALOR BRUTO: R\$ 17.600,00, CNPJ: 28.461.800/0001-29, PROC. DA NF: 23327.253476.2023-69, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000082, ND: 339039, SUBELEMENTO: 71, FONTE: 1444000000.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800504	28.461.800/0001-29 - RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES REIS	20/11	R\$ 17.600,00
					Cancelamento da OB 2023OB800504 após remessa ao banco	2023OB800512	28.461.800/0001-29 - RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES REIS	22/11	R\$ 17.600,00
					Pagamento do líquido ao credor	2023OB800514	28.461.800/0001-29 - RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES REIS	23/11	R\$ 17.600,00
15	Nota de Pagamento	2023NP000183	R\$ 266,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NF-E 2.769, VALOR BRUTO: R\$ 266,00, FORNECEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51, PROC. DA NF: 23805.251993.2023-11, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000089, ND: 339030, SUBELEMENTO: 28.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800506	34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	20/11	R\$ 266,00
16	Nota de Pagamento	2023NP000184	R\$ 18,20	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 02/2020, PROCESSO 23805.250740.2020-87, FATURA: 290118, MÊS: OUT/23, VALOR BRUTO: R\$ 18,20, PROC. DA FATURA: 23805.251992.2023-76, NOTA DE EMPENHO: 2020NE000089, ND: 339039, SUBELEMENTO: 47.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800505	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	20/11	R\$ 16,48
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800296	CTU / Tesouro Nacional	17/11	R\$ 0,12
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800297	CTU / Tesouro Nacional	17/11	R\$ 0,18
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800298	CTU / Tesouro Nacional	17/11	R\$ 0,55
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800299	CTU / Tesouro Nacional	17/11	R\$ 0,87
17	Nota de Pagamento	2023NP000185	R\$ 379,99	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 1.619, VALOR BRUTO: R\$ 379,99, FORNECEDOR: MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E, CNPJ: 13.103.801/0001-24, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000087, ND: 449052, SUBELEMENTO: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800507	13.103.801/0001-24 - MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	20/11	R\$ 379,99

18	Nota de Pagamento	2023NP000186	R\$ 22.846,82	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 734663094, COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023. VALOR BRUTO: R\$ 22.846,82, PROC. DA FATURA: 23805.251965.2023-01, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2023NE0000008, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2023NE0000009, FONTE: 1000000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800510 2023DF800300 2023DF800301	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA CTU / Tesouro Nacional CTU / Tesouro Nacional	21/11 20/11 20/11	R\$ 21.272,19 R\$ 946,03 R\$ 628,60
19	Nota de Pagamento	2023NP000187	R\$ 2.115,00	PAGAMENTO REFERENTE A REPOSIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 04/2023, PROCESSO 23805.250591.2023-07, NF-E 02, VALOR BRUTO: 2.115,00, FORNECEDOR: KAROLINY ARAUJO CARVALHO 06635134565, CNPJ: 40.203.680/0001-65, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000073, ND: 339030, SUBELEMENTO: 28.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800508	40.203.680/0001-65 - KAROLINY ARAUJO CARVALHO	20/11	R\$ 2.115,00
20	Nota de Pagamento	2023NP000188	R\$ 359,80	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 08/2023, PROCESSO 23805.251319.2023-36, NFE 016, PROC. DA NF: 23805.252025.2023-21, FORNECEDOR: 50.031.746 PATRICIA DE CASSIA HABIB, CNPJ: 50.031.746/0001-30, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000105, ND: 339030, SUBELEMENTO: 26.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800522	50.031.746/0001-30 - 50.031.746 - PATRÍCIA DE CÁSSIA HABIB	30/11	R\$ 359,80
21	Nota de Pagamento	2023NP000189	R\$ 25.851,49	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 1488, PERÍODO: OUTUBRO DE 2023, VALOR BRUTO: 25.851,49, PROCESSO NF: 23805.252052.2023-02, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2023NE11, FONTE: 1000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor Recolhimento de ISS Impostos federais recolhidos por DARF Depósito em Conta Garantia Retenção de INSS	2023OB800525 2023OB800526 2023DF800305 2023OB800527	21.550.729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA 13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA CTU / Tesouro Nacional 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/11 30/11 28/11 30/11	R\$ 15.415,99 R\$ 1.292,57 R\$ 2.442,97 R\$ 3.856,30
							Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		R\$ 2.843,66
22	Nota de Pagamento	2023NP000190	R\$ 25.785,58	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 21151, BRUTO: R\$ 25.785,58, COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.252014.2023-41, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000004, FONTE: 100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor Recolhimento de ISS Impostos federais recolhidos por DARF Retenção de INSS	2023OB800528 2023OB800529 2023DF000308	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA CTU / Tesouro Nacional	30/11 30/11 29/11	R\$ 17.516,00 R\$ 1.289,28 R\$ 2.436,74
							Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		R\$ 902,50
23	Nota de Pagamento	2023NP000191	R\$ 4.336,51	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 21153, BRUTO: R\$ 4.336,51, COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.252022.2023-98, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000130, 2023NE000010, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor Recolhimento de ISS Impostos federais recolhidos por DARF Depósito em Conta Garantia Retenção de INSS	2023OB800517 2023OB800518 2023DF000307 2023OB800515	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA CTU / Tesouro Nacional 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/11 30/11 29/11 29/11	R\$ 2.961,76 R\$ 216,83 R\$ 409,80 R\$ 596,34
							Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		R\$ 151,78

24	Nota de Pagamento	2023NP000192	R\$ 1.932,48	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CONTRATO 04/2021 (APOIO ADMINISTRATIVO), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 21152, BRUTO: R\$ 1.932,48, COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.252040.2023-70, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2023NE000004, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800519	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	30/11	R\$ 1.585,60
					Recolhimento de ISS	2023OB800520	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	30/11	R\$ 96,62
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF000308	CTU / Tesouro Nacional	29/11	R\$ 182,62
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).			R\$ 67,64
25	Nota de Pagamento	2023NP000193	R\$ 1.449,98	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 766, VALOR BRUTO: R\$ 1.449,98, PROC. DA NF: 23805.252048.2023-36, FORNECEDOR: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.649.742/0001-92, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000095, ND: 449052, SUBELEMENTO: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800521	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	30/11	R\$ 1.449,98
26	Nota de Pagamento	2023NP000194	R\$ 420,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 2872, VALOR BRUTO: R\$ 420,00, FORNECEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51, PROC. DA NF: 23805.252047.2023-91, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000098, ND: 449052, SUBELEMENTO: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800523	34.680.592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	30/11	R\$ 420,00
27	Nota de Pagamento	2023NP000195	R\$ 1.307,00	PAGAMENTO DO INSTRUMENTO DE COBRANÇA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, FORNECEDOR: 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA., PROC. 23805.251311/2022-99, PREGÃO 01/2023, NFE 4486, VALOR BRUTO: R\$ 1.307,00, PROC DA NF: 23805.252066.2023-18, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000086, ND: 449052, SUBELEMENTO: 12.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800530	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	30/11	R\$ 1.307,00
28	Reembolso de Despesa	2023RB000005	R\$ 1.391,76	PAGAMENTO REFERENTE AO RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO 2023 NO ÂMBITO DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL 136/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO), SERVIDOR OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 1074055, PROCESSO 23805.251738.2023-78, VALOR TOTAL: R\$ 1.391,76, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000091, ND: 339033, SUBITEM: 11, FONTE: 1444000000.	Reembolso de mensalidades do Programa de Apoio à Qualificação (PAQ) 2023	2023OB800455	84*.***.***.*3 - OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	03/11	R\$ 1.391,76
29	Reembolso de Despesa	2023RB000006	R\$ 2.586,09	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO (PAQ) 2023 NO ÂMBITO DO CAMPUS ITABERABA, SERVIDORA ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS, SIAPE 3067304, CONFORME PROCESSO 23805.251736.2023-89.	Reembolso de mensalidades do Programa de Apoio à Qualificação (PAQ) 2023	2023OB800511	84*.***.***.*3 - OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	21/11	R\$ 2.586,09
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800461	10*.***.***.*8 - ANA JULIA CONCEIÇÃO CRUZ	07/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800462	10*.***.***.*1 - EMILLY GABRIELLE BRITO RODRIGUES	07/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800463	09*.***.***.*1 - MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	07/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800464	09*.***.***.*9 - RHUAN BARRETO DE LIMA	07/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800465	11*.***.***.*6 - ANA CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	07/11	R\$ 200,00

30	Recibo de Pagamento	2023RP000038	R\$ 3.900,00	PAGAMENTO EFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE 2023) DO CAMPUS ITABERABA, REF: SETEMBRO/2023, PROCESSO DA NOTA DE EMPENHO 23805.251492.2023-34, PROCESSO DA SELEÇÃO: 23805.251070.2023-69, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251798.2023-91, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000072, ELEMENTO DE DESPESA: 339018, SUBITEM: 01, FONTE DE RECURSO: 1000000000.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800466	12*.***.***-3 - ANA CECILIA PEREIRA PIRES	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800467	08*.***.***-0 - ANA LUISA DE ALMEIDA COSTA	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800468	09*.***.***-6 - EVLI SALES SAMPAIO	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800469	49*.***.***-2 - KAREN LORRANE DA SILVA PAIXÃO	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800470	09*.***.***-7 - LETÍCIA SOUZA MASCARENHAS	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800471	11*.***.***-2 - LUCAS SANTOS QUEIROZ	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800472	09*.***.***-7 - MARIANA PEDREIRA DOS SANTOS	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800473	46*.***.***-6 - MIKAELY OLIVEIRA DE SOUSA	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800474	08*.***.***-5 - REBECA PEREIRA FREITAS	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800475	07*.***.***-4 - TAI S DA SILVA MATOS	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800476	11*.***.***-0 - VITORIA ROSA DE OLIVEIRA	07/11	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800477	09*.***.***-1 - GLEICIANA OLIVEIRA DA SILVA	07/11	R\$ 150,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800478	09*.***.***-3 - RAISSA BRITO GONÇALVES DE OLIVEIRA	07/11	R\$ 150,00
31	Recibo de Pagamento	2023RP000039	R\$ 1.200,00	PAGAMENTO REFERENTE BOLSAS DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 37/2023/PROEX/CPPEX/IFBAIANO (PIBEX JÚNIOR) A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.251281.2023-00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251853.2023-42, REF: SET/2023, VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00, VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00, FONTE: 1000000000, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000109, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas	2023OB800485	09*.***.***-5 - MARIANE DA SILVA DE BRITO	14/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800486	10*.***.***-4 - HANNA GABRIELA CARNEIRO SILVA	14/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800487	06*.***.***-7 - HELOISA HELENA DA SILVA SALES	14/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800488	10*.***.***-2 - ELI CLEDSON DOS SANTOS SANTANA	14/11	R\$ 300,00
32	Recibo de Pagamento	2023RP000040	R\$ 600,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAIS Nº 195/2022, Nº 41/2022 E Nº 32/2023, VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 5, VALOR TOTAL: R\$ 600,00, PROC. PAGAMENTO: 23805.251933.2023-06, REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000062, 202ENE000068, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01	Pagamento de Bolsas	2023OB800489	07*.***.***-5 - MARIAH CLARA SILVA ROCHA	14/11	R\$ 120,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800490	09*.***.***-0 - THIAGO SANTOS DE ALMEIDA	14/11	R\$ 120,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800491	09*.***.***-4 - YANDRA KETHELLYN OLIVEIRA DOS REIS	14/11	R\$ 120,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800492	11*.***.***-3 - JOAO VICTOR MENDES OLIVEIRA	14/11	R\$ 120,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800492	09*.***.***-7 - LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	14/11	R\$ 120,00

33	Recibo de Pagamento	2023RP000041	R\$ 1.200,00	PAGAMENTO REFERENTE BOLSAS DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 37/2023/PROEX/CPPEX/IFBAIANO (PIBEX JÚNIOR) A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.251281.2023-00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251857.2023-21, REF: OUT/2023, VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00, VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00, FONTE: 1000000000, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000067, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas	2023OB800499	10*.***.***.4 - HANNA GABRIELA CARNEIRO SILVA	16/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800500	09*.***.***.5 - MARIANE DA SILVA DE BRITO	16/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800501	10*.***.***.2 - ELI CLEDSON DOS SANTOS SANTANA	16/11	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas	2023OB800502	06*.***.***.7 - HELOISA HELENA DA SILVA SALES	16/11	R\$ 300,00
34	Recibo de Pagamento	2023RP000042	R\$ 695,77	PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE DO CAMPUS ITABERABA NO ENCONTRO NORDESTE DOS ESTUDANTES EM ENSINO TÉCNICO (ENOET) 2023, CONFORME PROCESSO 23805.252000.2023-28, VALOR: R\$ 695,77.	Pagamento de Bolsas	2023OB800509	10*.***.***.2 - ELI CLEDSON DOS SANTOS SANTANA	20/11	R\$ 695,77
35	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000063	R\$ 110,51	PROC 002849/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 002849/23 P/ PGTO. DE 0,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 23/11/2023 A 23/11/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800513	11*.***.***.7 - EMANOEL BARRETO CABRAL	22/11	R\$ 110,51
36	Autorização de Viagem (diárias e passagens)	2023AV000064	R\$ 110,51	PROC 002960/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 002960/23 P/ PGTO. DE 0,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 28/11/2023 A 28/11/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800516	11*.***.***.7 - EMANOEL BARRETO CABRAL	30/11	R\$ 110,51



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **NOVEMBRO DE 2023**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000186 / 2023NE000108	01/11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME DISPENSA 6/2023, PROCESSO 23805.250570.2023-83.	Original	R\$ 57.986,00	04.315.166/0001-58 - COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO
2	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000187 / 2023NE000109	01/11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME DISPENSA 6/2023, PROCESSO 23805.250570.2023-83.	Original	R\$ 16.509,60	07.214.087/0001-49 - L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA
3	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000188 / 2023NE000110	01/11	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME DISPENSA 6/2023, PROCESSO 23805.250570.2023-83.	Original	R\$ 265,40	07.214.087/0001-49 - L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000189 / 2023NE000111	01/11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ACONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONCORRÊNCIA 1/2023, PROCESSO 23805.250996.2023-37.	Original	R\$ 3.000.000,00	04.411.085/0001-51 - CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA
5	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000190 / 2023NE000112	06/11	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO (PAQ) 2023 NO ÂMBITO DO CAMPUS ITABERABA, SERVIDORA ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS, SIAPE 3067304, CONFORME PROCESSO 23805.251736.2023-89.	Original	R\$ 2.586,09	77*.***.***-3 - ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS
6	Registro Orçamentário	2023RO000191	10/11	CANCELAMENTO DE SALDO IRRISÓRIO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000064, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (PROCESSO 23805.250799.2020-75), CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PROCESSO 23805.251978.2023-72.	Cancelamento	R\$ 14,73	19.438.257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA
7	Registro Orçamentário	2023RO000192	10/11	ANULAÇÃO TOTAL DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000111, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, EM VIRTUDE DE A EMPRESA ADJUDICATÁRIA TER DECLINADO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME	Anulação	R\$ 3.000.000,00	04.411.085/0001-51 - CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA
8	Registro Orçamentário	2023RO000193	10/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000001, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 03/2020, PROCESSO 23805.250486.2020-17.	Reforço	R\$ 1.400,00	87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA
9	Registro Orçamentário	2023RO000194	10/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2021, PROCESSO 23805.250508.2021-20.	Reforço	R\$ 2.656,60	03.758.809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
10	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000195 / 2023NE000113	13/11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ACONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONCORRÊNCIA 1/2023, PROCESSO 23805.250996.2023-37.	Original	R\$ 3.000.000,00	20.591.114/0001-60 - CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA
11	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000196 / 2023NE000114	13/11	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO AO PREGÃO SRP 12/2022, DA UASG 158277 (CAMPUS SANTA INÊS), PROCESSO 23805.251974.2023-94.	Original	R\$ 15.732,50	15.726.706/0001-02 - MP SANDES COELHO LTDA.
12	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000197 / 2023NE000115	13/11	CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE DO CAMPUS ITABERABA NO ENCONTRO NORDESTE DOS ESTUDANTES EM ENSINO TÉCNICO (ENOET) 2023, CONFORME PROCESSO 23805.252000.2023-28.	Original	R\$ 695,77	10*.***.***-2 - ELI CLEDSON DOS SANTOS SANTANA

13	Registro Orçamentário	2023RO000198	20/11	CANCELAMENTO DE SALDO IRRISÓRIO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000065, REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (PROCESSO 23805.250706.2022-74), CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PROCESSO 23805.251978.2023-72.	Cancelamento	R\$ 100,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
14	Registro Orçamentário	2023RO000199	21/11	ANULAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000028, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E FORNECIMENTOS DE PEÇAS COMPLEMENTARES PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DE ORIGEM 23805.250469.2023-22, EM VIRTUDE DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO	Anulação	R\$ 7.600,00	24258638/0001-95 - RBK ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
15	Registro Orçamentário	2023RO000200	22/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2023, PROCESSO 23805.250872.2022-71.	Reforço	R\$ 7.600,00	05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

**Usuário logado:**

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002849/23</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/11/2023	23/11/2023	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2023	23/11/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		39,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			110,51
<u>002960/23</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2023	28/11/2023	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2023	28/11/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		39,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			110,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												1,0	300,90	0,00	300,90
Total (R\$)														221,02	

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>